

ATA Nº 06 - 2025/2029

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente na sua sede na vila do Carregado, o executivo da União de Freguesias de Carregado e Cadafais sob a presidência do senhor Presidente Marco André Rodrigues Coelho, com a participação da Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, da Tesoureira Senhora Sónia de Jesus Fernandes, e dos Vogais Eleitos, Senhor Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e a Senhora Ângela Isabel Moreira Marcelino.-----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Não se registaram intervenções. -----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Marco André Rodrigues Coelho, foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Procedeu-se à leitura da ata número cinco, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ordem do Dia: -----

1 – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

2 - Apreciação da proposta de abertura de procedimento pré-contratual, com vista á aquisição de serviços de varrição na localidade do Carregado; -----

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. -----

Dado a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue, em momento oportuno, aos eleitos. -----

Ponto 1 – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

Nº. 1 – A- 2426: Email da CMA remetendo os Editais de Convocação para o Dia da Defesa Nacional. Foi o mesmo afixado na vitrine e de tal lavrada certidão. -----

Nº. 2 – A- 2427: Email do Agrupamento de Escolas do Carregado com convocatória para a reunião do Conselho Geral a ter lugar no dia 18/12. -----

Foi deliberado que o Executivo se fará representar pela Vogal Sónia Jesus Fernandes; -----

Nº. 3 – A – 2430: Email dos serviços da DGRSP solicitando a disponibilização de sala para a realização de entrevistas a 7/21 e 28 de janeiro. Foi dada a conhecer a n. disponibilidade, para as datas pretendidas. -----

Nº. 4 – A – 2431: Email da CMA, mormente do Conselho Local de Ação Social, dando conta de Iniciativa “ Vamos falar sobre a Doença de Alzheimer e Outras Demências a realizar no próximo dia 22/12/2025; -----

Nº. 5 – A - 2452: Email da CMA remetendo a Ordem do dia da reunião Extraordinária da mesma, a realizar no dia 29/12/2025; -----

Nº. 6 – A – 2454 Email da CMA, informando e convidando para a cerimónia de entrega de prémios e certificados aos vencedores / participantes do concurso de presépios do concelho de Alenquer, a realizar no dia 03/01/2026 pelas 15h30m no Largo das Hortas em Alenquer. -----

Infelizmente, por compromissos anteriormente assumidos, o executivo não se fará representar; -----

Nº. 7 – A – 2520: Email da Autoridade de Auditoria (IGF) relembando o dever de comunicação, nos termos do artigo 5º da Lei 64/2013, à IGF das subvenções e benefícios concedidos em 2025. O executivo tomou conhecimento; -----

Nº. 8 – A - 2521: Email da CMA informando que foi por aquela Edilidade delegada, por reunião de 15/12/2025, nesta União, a designação de representante junto do Concelho Geral do Agrupamentos de Escolas do Carregado, solicitando a sua indicação. -----

Pelo executivo foi deliberado indicar para tal cargo a vogal Sónia Jesus Fernandes; -----

Nº. 9 – A – 2532: Email da CMA, enviando Edital de mapa das Assembleias e Locais de voto. O mesmo foi afixado nos lugares de estilo; -----

Nº. 10 – A-2542: Receção por email da CMA da Newsletter Rede Social #07. O executivo tomou conhecimento; -----

Nº. 11 – A- 39: Email da DGAL, dando conta que até ao dia 10/01/2026 está a decorrer o carregamento no SIIAL a recolha da informação referente ao input dos Recursos Humanos, (trimestral) 4º Trimestre e 2º Semestre de 2025. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº. 12– A-43: Email do Agrupamento de Escolas do Carregado, dando conta da realização da iniciativa de representação do “ Presépio do Vivo no Dias de Reis” a realizar na EB1/JI de Cadafais no próximo dia 06/01/2026 pelas 17h30. -----

O executivo estará presente. -----

Nº. 13 – A – 45: Email da CMA a remeter edital contendo designação dos membros de mesas de voto. Foi o mesmo afixado nos lugares de estilo. -----

Ponto 2 - Apreciação da proposta de abertura de procedimento pré-contratual, com vista á aquisição de serviços de varrição na localidade do Carregado. -----

Tendo em consideração que a prossecução das atribuições legalmente conferidas à União das Freguesia de Carregado e Cadafais, designadamente no domínio da gestão de higiene e limpeza urbana, é indissociável das competências cometidas ao seu órgão executivo, imperioso se torna dotar este último dos meios materiais necessários ao cabal exercício dos deveres funcionais impendentes sobre a sua atuação. Nesse sentido, afigura-se necessária a contratação externa para varrição na localidade do Carregado. -----

Para tanto, e atendendo ao facto de esta autarquia local não dispor de meios próprios que lhe permitam satisfazer a necessidade pública *supra* explicitada, impõe-se a realização da referida prestação de serviços, pela via de Procedimento por Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20.º do CCP, tudo cf proposta que fica anexa à presente ata.-----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Encerramento da Reunião: Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da União de Freguesias Carregado e Cadafais, deu por encerrada a reunião, às 20 horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes. -----

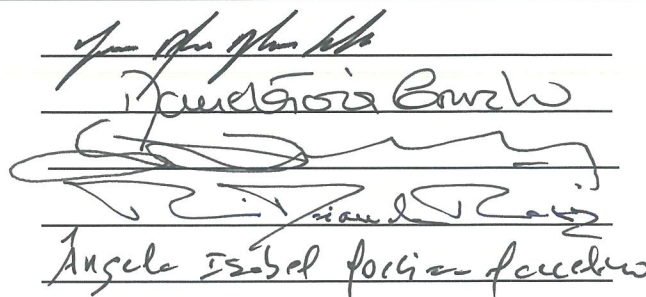
Presidente, Marco André Rodrigues Coelho:

Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho

Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes:

Vogal, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa:

Vogal, Ângela Isabel Moreira Marcelino:





PROPOSTA

Assunto: Procedimento pré-contratual por consulta prévia, adoptado ao abrigo da alínea c) nº 1 do artigo nº 20.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de serviços para varrição na localidade do Carregado.

Proposta de início de procedimento.

Tendo em consideração que a prossecução das atribuições legalmente conferidas à União das Freguesias de Carregado e Cadafais, designadamente no domínio da gestão de higiene e limpeza urbana, é indissociável das competências cometidas ao seu órgão executivo, imperioso se torna dotar este último dos meios materiais necessários ao cabal exercício dos deveres funcionais iminentes sobre a sua atuação. Nesse sentido, afigura-se necessária a contratação externa para varrição na localidade do Carregado.

Para tanto, e atendendo ao facto de esta autarquia local não dispor de meios próprios que lhe permitam satisfazer a necessidade pública *supra* explicitada, impõe-se a realização da referida prestação de serviços.

Neste quadro, tendo em vista o início do procedimento pré-contratual tendente à celebração do contrato de aquisição de serviços acima mencionado, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36.º, n.º 1, e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, dever-se-á considerar os seguintes elementos:

1. Procedimento por Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20.º do CCP;
2. Preço base: **64.860,00€** (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável;
3. Propostas variantes: Não são admitidas propostas variantes;
4. Negociação: As propostas não serão objeto de negociação;



5. Critério de adjudicação: A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço (cfr. alínea *b*) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP);
6. Entidades a consultar (cfr. artigos 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, do CCP):
- i) **Bauland, LDA**, NIPC 515602124, sita na Rua Dr. Silva Evaristo, n.º 3B, 2860-462 Moita, e-mail: geral.bauland@gmail.com;
 - ii) **HOBRIREGA – Sistemas de Rega, Unipessoal, LDA**, NIPC 506328481, sita na Estrada Municipal 1239, Casal Quinta do Palhas n.º 21A, 2600-584 Cachoeiras, e-mail: hobrirega@hotmail.com;
 - iii) **M.J.S., LDA.**, NIPC 502427582, sita na Rua da Barroca de Baixo n.º 15A, 2600-112 Vila Franca de Xira, e-mail m-j-s-lda@sapo.pt.

As referidas entidades não estão abrangidas pelos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP;

7. Enquadramento Orçamental: O pagamento do preço contratual será assegurado através de uma prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, no orçamento para 2026, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder os **68.751,60€** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), a satisfazer pela dotação na classificação económica 0100.02022501.
8. Designação do Júri: Para a condução do respetivo procedimento pré-contratual, e de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, o Júri será composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Marco André Rodrigues Coelho;

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho;

2.º Vogal Efetivo: Sónia de Jesus Fernandes;

1º Vogal Suplente: Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa;

2º Vogal Suplente: Ângela Isabel Moreira Marcelino.

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9. Redução do contrato a escrito: Considerando as disposições conjugadas dos artigos 94.º e 95.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito, porquanto o procedimento em causa não configura um caso de inexigibilidade ou dispensa da forma escrita.

Em face do exposto, e nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 36.º, n.º 1, e 38.º, ambos do CCP, e do artigo 18.º, n.º 1 alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por via do artigo 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º



18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, reunida a 5 de Janeiro de 2026, determine o seguinte:

- a) A aprovação da decisão de contratar a realização da prestação de serviços *supra* referenciada, em consonância com o preceituado no artigo 36.º, n.º 1, do CCP;
- b) A aprovação da escolha (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente lançamento de procedimento pré-contratual por consulta prévia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do CCP, com vista à celebração do contrato de prestação de serviços *supra* referenciada;
- c) A aprovação das peças do procedimento ora anexadas à presente Proposta, em conformidade com o artigo 40.º, n.º 1 alínea b) e n.º 2, do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta – para efeitos do n.º 4 do artigo 115.º do CCP, propõe-se que este seja enviado via e-mail – e o Caderno de Encargos;
- d) A autorização para convidar as três entidades indicadas no ponto 6 desta Proposta a apresentar proposta no âmbito do presente procedimento, em consonância com o preceituado no n.º 1 do artigo 113.º do CCP;
- e) A designação do Júri com a composição explicitada no ponto 8 da presente Proposta, a quem competirá a condução do procedimento pré-contratual em causa (cfr. artigos 67.º a 69.º do CCP).
- f) A designação de Marco André Rodrigues Coelho como Gestor do Contrato, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP.

Carregado, 05 de Janeiro de 2026.

O Presidente da Junta da
União das Freguesias de Carregado e Cadafais,


(Marco André Rodrigues Coelho)

APROVADA POR:

☒ UNANIMIDADE

☐ MAIORIA

DATA: 05/01/2026

O PRESIDENTE

